



*A Serviço da vida de
crianças e adolescentes*

NOTA DE REPÚDIO

“A humanidade deve à criança o melhor de seus esforços.” ()*

***Declaração Universal dos Direitos da Criança
Organizações das Nações Unidas – ONU - 1959***

Nós, participantes do 1º Encontro de Formação do Programa de Assistência Religiosa - PAR da Pastoral do Menor das Regiões Sudeste e Centro- Oeste da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, queremos manifestar o nosso repúdio, através desta Nota ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 1.473/2025, de autoria do Senador Fabiano Contarato e com o substitutivo do Senador Flávio Bolsonaro, que pretende alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90) e o Código Penal, promovendo graves retrocessos na política socioeducativa brasileira.

Como educadores sociais e defensores dos direitos humanos de crianças e adolescentes, compreendemos que o PL reduz cada vez mais a possibilidade de transformação e recuperação dos adolescentes, violando os seus direitos e garantias fundamentais enquanto sujeitos em desenvolvimento, previstos pela Constituição Federal de 1988, e se opõe ao ideal de socioeducação preconizado pelas Leis 8.069/1990 (ECA) e 12.594/2012 (SINASE).

Mediante do exposto nesta Nota, solicitamos a retirada de pauta do referido Projeto de Lei.

Subscrevemos respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA CRISTINA DE CASTRO
Data: 06/10/2025 19:27:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alessandra Cristina de Castro
Coordenadora da Pastoral do Menor – Região Sudeste

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA RITA BARRETO DA ROSA
Data: 02/10/2025 10:14:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ir. Maria Rita Barreto da Rosa
Vice- Coordenadora da Pastoral do Menor – Região Oeste 1

Assinam também,

Documento assinado digitalmente
gov.br REGINA COELI CALIL LUSTOZA LEAO
Data: 06/10/2025 16:27:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regina Coeli Calil Lustoza Leão
Vice - Coordenadora Nacional da Pastoral do Menor – PAMEN NACIONAL

Documento assinado digitalmente
gov.br NIPSON RICHARD OLIVEIRA DE FREITAS
Data: 02/10/2025 07:33:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nipson Richard Oliveira de Freitas
Presidente da Associação Nacional da Pastoral do Menor - ANAPAMEN

Documento assinado digitalmente
gov.br ELOI GALLON
Data: 02/10/2025 09:14:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eloi Gallon
Coordenador da Pastoral do Menor – Região Sul

Francisco Marcos Gomes da Páscoa
Coordenadora da Pastoral do Menor – Região Norte

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO MARCOS GOMES DA PASCOA
Data: 02/10/2025 08:18:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Lidianny Santos Nogueira
Coordenadora da Pastoral do Menor – Região Nordeste

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA LIDIANY SANTOS NOGUEIRA
Data: 01/10/2025 15:29:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(*) Entende-se por criança, na Declaração Universal dos Direitos da Criança, o ser humano em desenvolvimento de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos. O documento da O.N.U., ratificado internacionalmente, da qual o Brasil é 'signatário, estabelece o dever de toda a sociedade, incluindo família, Estado e organizações, de proteger e promover integralmente os direitos e o bem-estar da criança e do adolescente. Isso significa garantir que todas as crianças e adolescentes recebam os cuidados, a educação, a proteção e as oportunidades necessários para um desenvolvimento pleno, em um ambiente seguro e de respeito.